

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1.028, DE 31 DE MARÇO DE 1 966Abre crédito especial

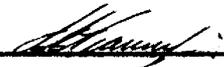
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

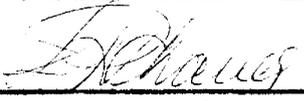
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 53.655 (cinquenta-e-três-mil-seiscentos-e-cinquenta-e-cinco-cruzeiros), para pagamento de despesas realizadas com a reforma e ampliação da sede da Banda de Música Municipal, em vista da insuficiência de crédito aberto pela Lei nº 984, de 22 de outubro de 1965.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 31 de março de 1 966.-


- Prefeito Municipal -
(Geraldo Gouveia Franco)


- Secretário -
(Lynce Ribeiro Chaves)